



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N. 0769/2021**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato do indeferimento do Pedido de Reconsideração apresentado no Processo Administrativo Disciplinar SPU.PR.02450.00038/2020-7 SIM 02450.000.022/2020, nos termos da decisão constante no **EVENTO 076 dos referidos autos, mantendo-se, na íntegra, a decisão recorrida.**

DÉ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 100/2021**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

**DECLARAR ESTÁVEL**, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 73/2018-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00003/2018-8, a contar de 12 de janeiro de 2021, o servidor DANIEL CARLOS SPIES, ID n. 4450531, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0750/2021).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00004/2018-6, a contar de 15 de janeiro de 2021, o servidor LEONARDO ALMEIDA VANAZ, ID n. 4450647, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0751/2021).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00007/2018-9, a contar de 16 de fevereiro de 2021, o servidor FRANÇOIS MARCOS PAUL GAVARD, ID n. 4455312, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 0752/2021).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR  
PROA 19/0900-0000987-2**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidora **SUSANA BEHENCK SEIBEL KLOECKNER**, ID n. 4393660; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas ISP9590, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de abril de 2021.

**BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 018/2018**

**PROCEDIMENTO N. 02405.000.025/2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO - ABRAPA; OBJETO:** prorrogação, por 36 (trinta e seis) meses, a contar de 09 de abril de 2021, o prazo de locação do imóvel localizado na SAF Sul, Quadra 02, Edifício Via Office 2º andar, sala 202, em Brasília, destinado ao funcionamento do escritório de apoio à atuação dos Ministérios Públicos da Região Sul e consignar que o reajuste de preços dos valores, no percentual de 4,52%, dar-se-á por apostilamento. **VALOR MENSAL:** R\$ 25.100,35; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90, Rubrica 3920; **FUNDAMENTO LEGAL:** na cláusula sétima do ajuste e na Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de abril de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,**

Diretor-Geral substituto.